



LEI Nº 1.207/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

EMENTA: Concede MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL MARIA CELESTE VIDAL à Sr^a. ALAÍDE ROCHA DE SOUSA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO MARIA CELESTE VIDAL à Sr^a. ALAÍDE ROCHA DE SOUSA.

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenagear à Sr^a. ALAÍDE ROCHA DE SOUSA pelos relevantes serviços desempenhados no nosso Município.

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabira/PE, 29 de março de 2023.

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita do Município de Tabira

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

[Handwritten signature]
Funcionária

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

